



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021.

Aos vinte nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (29/03/2021), às quinze horas, estiveram reunidos por meios virtuais, o Presidente do Instituto Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de São Miguel/RN (IPSAM), o Sr. Francisco Tiago Pessoa Dantas, diretor financeiro do IPSAM, Ayrton Nogueira de Carvalho e os seguintes membros do Conselho Fiscal do IPSAM: A Presidente do Conselho Fiscal a Sra. Maria Celeste Paiva França; o Suplente de secretário do Conselho Francisco Gomes de Lima; titulares representantes do Poder Executivo: Sr. Fabio Soares de Carvalho e Francisco Jackson Pereira; Representantes do Poder Legislativo: Sandra Regina da Silva Oliveira e, Alyson Cleiton da Silva; Representante dos Servidores Pensionista: Sra. Hélia Rejane da Silva Bento de Sá; Representante dos Servidores Aposentados: Sra. Francisca Petruce da Cruz; Representante da empresa BRPREV Atuários o Sr. Pablo Bernardo. O presidente do IPSAM, Francisco Tiago Pessoa Dantas iniciou a reunião ordinária dando as boas-vindas a todos os presentes, apresentando o motiva para a convocação do encontro era de exposição da Avaliação Atuarial ano 2021/2020. A empresa BRPREV Atuarias realizou o planejamento de gestão e resultado da avaliação atuarial, a pessoa de Pablo Bernardo atualmente exerce o cargo de atuário da empresa e abordou que o cálculo atuarial foi baseado no exercício do ano de 2020, afirmando que em novembro do ano vigente é necessário que seja implantado a previdência complementar para os servidores ativos que contemplaram os futuros servidores que venha ingressar no município. Assegurando também que avaliação atuarial, é uma avaliação realizada anualmente e é necessário para apurar as reservas matemáticas, como também toda a vida financeira e atuarial do RPPS, como também definir forma de equacionamento de déficit atuarial, caso haja, através de plano de amortização com definição de quais alíquotas, tanto dos servidores, como patronal e suplementar, deverão ser adotadas, para de tal modo buscar um equilíbrio financeiro atuarial que é um dos quesitos do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciário). Esclareceu que existe duas provisões matemáticas: A primeira é a Provisão para benefícios a conceder, essa engloba os servidores ativos do município e a segunda é a provisão para benefícios

concedidos, nessa provisão inclui todos os servidores aposentados e pensionista do município. Expõe-se a tabela abaixo evidenciando resultado do cálculo atuarial da reserva matemática do mês dezembro de 2020.

Dez/2020

PASSIVOS DO PLANO

Provisão para benefícios a conceder	112.353.623,47
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	150.005.477,57
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras</i>	37.651.854,10
<i>ENTE</i>	21.085.038,29
<i>SERVIDOR</i>	16.566.815,80
Provisão para benefícios concedidos	51.728.260,88
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	51.938.078,08
<i>Valor atual das Contribuições Futuras</i>	209.817,20
<i>ENTE</i>	0,00
<i>SERVIDOR</i>	209.817,20
ATIVOS DO PLANO	40.192.357,28
<i>Fundos de Investimento</i>	21.137.553,71
<i>Acordos Previdenciários</i>	879.883,56
<i>Compensação</i>	18.174.920,01
RESULTADO	-123.889.527,07
Plano de Amortização em Lei	87.173.508,76

Então, o resultado da análise do déficit atuarial do ano de 2020 é de R\$ 123.889.527,07 (CENTO E VINTE E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE SETE REAIS E SETE CENTAVOS), porque devido ao efeito da queda de taxas de juros (rendimentos), mudanças nas primícias de sobrevivências que todo ano muda, falta de repasse em anos passados, e aumento na concessão de benefícios pelo RPPS fazendo com que houvesse queda de valor nas contribuições futuras, fatores estes que contribuíram para o referido aumento no déficit. Em seguida, Pablo Bernardo evidenciou que perante o conhecimento enquanto empresa a alíquota de 14% para o servidor é mais viável, e para o município a contribuição poderá chegar a uma alíquota de 30,55%. O mesmo ressaltou que ao aplicar uma alíquota progressiva com arrecadação menor que com uma alíquota linear de 14% faria que conseqüentemente o déficit atuarial viesse a crescer. Para que a mesma pudesse ser viável a mesma teria que começar com uma alíquota maior que

14%, fazendo que assim o servidor contribuísse numa alíquota maior q a linear apresentada, chegando a variar em uma alíquota de 14% a 18%. Mencionou também a necessidade de realizar uma reforma previdenciária para viabilizar a diminuição do referido déficit descrito, onde no o item 15.10 da avaliação atuarial, sugere como ficaria esta reforma da previdência se force aplicada igual à do Governo Federal, conforme a Emenda Constitucional 103 de novembro de 2019. Feito as observações o representante da empresa Pablo Bernardo ficou à disposição de todos, onde a presidente do conselho municipal de previdência, Celeste questionou ao mesmo, se mesmo com a alteração da alíquota de contribuição dos servidores para 14%, ainda seria necessário a realização da reforma da previdência, onde o atuário Pablo, demonstrou que sim, pois para que houvesse equilíbrio no IPSAM, deveria ser tomado várias medidas, como a alteração da alíquota, reforma da previdência e criação da previdência complementar, conforme exigido pela EC nº 103/2019, por conseguinte o mesmo se disponibilizou a ajudar na elaboração do referido projeto de criação da previdência complementar, se comprometendo a enviar minuta do projeto de lei. Sendo assim, sem mais questionamentos o Presidente do IPSAM, Francisco Tiago, agradeceu a todos os presentes, ressaltando conforme solicitado pela Presidente do Conselho Celeste, a marcação de uma nova reunião com a empresa de consultoria de investimentos Lema, para explanação do cenário de investimentos atual. Após o encerramento da reunia foi lavrada a ata, para posteriormente ser assinada por todos os presentes.

Francisco Tiago Pessoa Dantas

Ayrton Nogueira de Carvalho

Maria Celeste Paiva França

Sandra Regina da Silva Oliveira

Alyson Cleiton da Silva

Fábio Soares de Carvalho

Francisco Jackson Leite Pereira

Francisco Gomes de Lima

Francisca Petruce da Cruz

Hélia Rejane da Silva Bento de Sá